

	ROTINA OPERACIONAL		Número: ROT nº
			Edição: 00
Área: Laboratório de Anatomia Patológica.			Página: 1/1
Assunto: Procedimentos para Avaliação Extra-departamental do Laboratório de Anatomia Patológica do InCor- HCFMUSP.			Vigência: 20/04/2015

OBJETIVO

Normatizar os procedimentos e informar os profissionais envolvidos na rotina de avaliação extra-departamental dos laudos gerados pelo Laboratório de Anatomia Patológica.

ABRANGÊNCIA

Funcionários da secretaria e médicos patologistas do laboratório de Anatomia patológica

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1-** Indicação, por pares, de dois Patologistas Avaliadores com reconhecida competência em Patologia Cardiovascular (anexar currículos). Substituição de pelo menos um deles a cada 3 anos.
- 2-** Envio de 5 casos sorteados a cada 3 meses, para ambos os patologistas.
 - 2a-** O sorteio dos casos será feito a partir de gerador de números aleatórios obtidos on line no site <http://randomnumbergenerator.intemodino.com/pt/gerador-de-numeros-aleatorios.html> tendo como universo os números de registro do período compreendido.
 - 2b-** Serão enviadas todas as lâminas coradas disponíveis no arquivo, a história clínica e dados demográficos dos pacientes sorteados (ver impresso próprio). A critério de cada avaliador poderão ser solicitados blocos de parafina para complementação diagnóstica.
 - 2c-** O mesmo material será encaminhado para cada um dos avaliadores, com prazo para retorno dos diagnósticos de 20 dias.
 - 2d-** O envio será feito por SEDEX, assim como o retorno, que será custeado pela Instituição (InCor-HCFMUSP).
- 3-** Os impressos devolvidos com os diagnósticos de cada avaliador serão discutidos em reunião de rescaldo com o time de Patologistas do InCor até 10 dias após o retorno das opiniões dos 2 avaliadores, quando serão determinados:
 - 3a-** A porcentagem de concordância e de discordância de diagnósticos.
 - 3b-** O possível impacto dos resultados discrepantes no tratamento dos pacientes, com o seguinte encaminhamento:
 - 1-** Nenhum impacto- apenas registro da discrepância.
 - 2-** Impacto relevante na conduta e tratamento- elaboração de laudo de revisão pelo Patologista responsável que assinou o caso.
 - 3-** Revisão das rotinas e critérios diagnósticos com seminário de treinamento da equipe.
 - 4-** Serão arquivados todos os documentos derivados das avaliações e reuniões de rescaldo.

Elaborado por: Dra. Vera D. Aiello Médica chefe	20/04/2015	Aprovado por: Dra. Vera D. Aiello Médica chefe	20/04/2015
--	------------	---	------------